



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

Ao decimo oitavo dia do mes de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos realizou-se, de forma remota, pela plataforma do Google Meet a Reunião Plenária Ordinária nº 12 de 2026 do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP-11, presidida pela Conselheira Presidenta Niveamara Sidrac Lima Barroso, secretariada pela Conselheira Secretária Drieli Venancio da Silva Sousa, com a participação das Conselheiras (os) Efetivas (os): Ana Kristia da Silva Martins, Andie de Castro Lima, Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Elaine Maria Barbosa Cardoso, Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Simone Maria Santos Lima, Ivan Nogueira dos Santos Júnior, Fernanda Candido Santos Euzebio, Francisco Theofilo de Oliveira Gravinis e Idalicia Araújo Estrela Rodrigues. Com a participação das Conselheiras Suplentes: Barbara Mendes Dodt Cetira (Substituindo o conselheiro efetivo José Maria Nogueira Neto) e Vicente André Alcântara Aguiar Filho (Substituindo o conselheiro Jorge Luiz Pereira e Silva). Deliberações: **1º Ponto: Análise de processos considerando a legislação vigente:** 1.1. Processos de Inscrição Pessoa Física analisados 89 (oitenta e nove) processos. 1.2. Processos de Transferência de Pessoa Física analisados 03 (tres) processos. 1.3. Processos de Reinscrição de Pessoa Física analisados 02 (dois) processos. 1.4. Processos de Inscrição de Anuidade 01 (um) processo. 1.5 Processos de Pessoas Jurídicas 07 (sete) processos analisados. 1.6 Processos de Titulos de Especialista analisados 02 (dois) processos analisados. 1.7 Processos de Inscrição Secundária de pessoa fisica analisado 01 (um) processo. 1.8 Processos de Cancelamentos de Pessoas Fisicas analisados 07 (sete) processo. 1.9 Processos de Interrupção Temporária de Pessoa Fisica analisdo 01 (um) processo. **2º Ponto: Simpósio cearense de psicologia jurídica e pesquisa científica sobre a atuação do psicólogo jurídico:** A plenária delibera que a conselheira responsável pelo CREPOP Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, elucide as informações sobre a pesquisa científica sobre a atuação do psicólogo jurídico e sobre o Simpósio Cearense a coordenadora da Comissão de Psicologia Juridica Sara Guerra Carvalho de Almeida. **3º Ponto: Posicionamento e orientação sobre os processos seletivos de Psicologia Escolar que restringem os cargos por gênero:** A plenária delibera que a demanda seja encaminhada ao Setor de Orientação e Fiscalização, bem como que o setor agende uma reunião com a coordenadora da Comissão de Psicologia Escolar e Educacional, Karen Stefany Crisóstomo Ramos, e a(o) profissional que apresentou a solicitação, com o objetivo de prestar as elucidações necessárias e subsidiar o encaminhamento da demanda. **4º Ponto: Ações Dia da Psicóloga 2026:** A plenária aprova as ações alusivas ao Dia da Psicóloga e do Psicólogo 2026, deliberando pelo início dos processos administrativos necessários às aquisições e confecções dos materiais institucionais: **confecção de bótons institucionais** com a identidade visual do CRP-11, destinados a conselheiras(os), funcionárias(os) e convidadas(os) verificando quantidade e preço, a **confecção de placas** e/ou quadros institucionais que registrem a história do CRP-11, contemplando as gestões anteriores, presidentas(es), conselheiras(os), pela **confecção da placa de identificação** do Auditório do CRP-11 a ser chamado de Auditório: **BEM-VIVER** e a **placa com identificação do plenário**. A plenária aprova, ainda, a **contratação de serviço de coffee break** para o evento comemorativo alusivo ao Dia da Psicóloga e do Psicólogo, a ser realizado no dia 29 de agosto de 2026 (sábado), com início às 8h30. Delibera, ainda, que a programação contemple uma abertura cultural e a elaboração de um vídeo institucional em homenagem à trajetória do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11), apresentando sua história, principais marcos e contribuições. **5º Ponto: Contribuições à Minuta de Nota Técnica sobre Orientações e recomendações sobre a natureza, os limites éticos e as especificidades da prática de coaching em relação ao exercício profissional da Psicologia:** A plenária delibera as seguintes contribuições e sugestões sobre a Minuta de Nota Técnica sobre orientações e recomendações acerca da natureza, dos limites éticos e das especificidades da prática de coaching em relação ao exercício profissional da Psicologia: que o texto seja reformulado, com fundamentação baseada na legislação e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) aplicáveis à matéria, que as resoluções pertinentes sejam expressamente citadas ao longo dos parágrafos

do documento, de forma a conferir maior embasamento técnico e normativo à Nota Técnica, bem como que seja realizada revisão textual da minuta, com especial atenção à eliminação de trechos repetitivos, visando garantir maior objetividade, coerência e consistência técnica ao texto. Recomenda, ainda, que seja reavaliado o título da Nota Técnica, considerando a possibilidade de ampliação de seu escopo para contemplar outras denominações e modalidades de atuação que possam se relacionar ao exercício profissional da Psicologia, tais como atividades de influenciadores digitais (influencers), mentorias, consultorias e outras nomenclaturas utilizadas, evitando restringir o documento exclusivamente ao termo "coaching". **6º Ponto: Ofício convite Audiência Pública nº 378/2026/77ªPmJFOR:** A plenária delibera pela indicação da Conselheira Secretária, Drieli Venâncio da Silva Sousa, para representar o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP-11) na Audiência Pública intitulada "Discussão, propostas de melhorias e encaminhamentos sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ofertado à infância e à adolescência em Fortaleza: serviços, concurso, conselhos e equipamentos", a ser realizada no dia 22 de julho de 2026. Nada mais a tratar a Conselheira Presidenta, Niveamara Sidrac Lima Barroso deu por encerrada a Reunião Plenária Ordinária número 12 de 2026 do XII Plenário eu, Conselheira Secretária, Drieli Venancio da Silva Sousa, lavrei a seguinte ata, lida e aprovada por todas (os).



Documento assinado eletronicamente por **Niveamara Sidrac Lima Barroso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Mendes Dodt Cetira, Conselheira(o) Suplente**, em 20/07/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nogueira do Santos Júnior, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente André Alcântara Aguiar Filho, Conselheira(o) Suplente**, em 20/07/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Alencar Gomes Pinheiro, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria Santos Lima, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barbosa Cardoso, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Candido Santos Euzebio, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Vieira de Holanda Magalhães, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andie de Castro Lima, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Theofilo De Oliveira Gravinis, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 20/07/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Kristia Da Silva Martins, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 21/07/2026, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Idalicia Araujo Estrela Rodrigues, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 23/07/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Drieli Venâncio da Silva Sousa, Conselheira(o) Efetiva(o)**, em 01/08/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2957067** e o código CRC **C7D1DD81**.